

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 06

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO PRESTADORES DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE COLABORADORES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO PROGRAMA MULHERES MIL, regido pelo Edital nº 6/2025/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2549720), de 7 de fevereiro de 2025.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

DISCIPLINA	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Mídias Digitais	LUIZ ALVES FARIAS LOBATO	Classificado(a)	22
Aplicativos, Plataformas essenciais e Segurança Básica e uso prático de sistemas	LUIZ ALVES FARIAS LOBATO	Classificado(a)	22
Ferramentas <i>Microsoft Office</i>	LUIZ ALVES FARIAS LOBATO	Classificado(a)	22
Introdução a <i>Hardware</i> , Sistema Operacional e Ambiente Virtual	LUIZ ALVES FARIAS LOBATO	Classificado(a)	22
Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	MICHELLI SANTOS DA SILVA	Classificado(a)	8
Recomposição de Conteúdos Básicos: Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	Não houve inscritos	–	–

2. DOS RECURSOS

2.1 Conforme item 7 do Edital nº 6/2025/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2549720), de 7 de fevereiro de 2025, o candidato poderá interpor recurso exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: projetotransformar@ifro.edu.br, nas datas e prazos estabelecidos no cronograma.

2.2 Não serão aceitos recursos enviados por Correio/Sedex, similares ou entregues no *campus*, ou encaminhados em formato diferente do previsto no item 7 do Edital nº 6/2025/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2549720), de 7 de fevereiro de 2025.

2.3 O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica, consistente, clara e coerente, e os documentos comprobatórios enviados deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e a leitura das demais informações.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Comissão Avaliadora.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 14/02/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2557514** e o código CRC **81715EA6**.

Referência: Processo nº 23243.010940/2024-35 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2557514